



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 17 de abril de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1074/2019, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 13 de fevereiro de 2019 e divulgado no site: www.saobento.pb.gov.br da Prefeitura deste município e;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 1 e 2, do Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. **CONVOCA** os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito na Praça Pedro Eulámpio da Silva, 52- Centro, de São Bento-PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço acima a partir do dia **17 de abril** de 2019, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, **em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal**.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- documento de identidade;
- documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;

- f) comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;
- g) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- h) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) inscrição no PIS/PASEP;
- j) declaração de inexistência de antecedentes criminais, Federal e Estadual, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- k) declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- l) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- m) Comprovante de residência atualizado.
- n) Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- o) carteira nacional de habilitação (CNH) nas respectivas categorias.
- p) conta bancária - Caixa Econômica Federal
- q) telefone para contato
- r) uma foto 3X4 recente

Exames Médicos Pré admissionais:

- ✓ Eletrocardiograma com laudo;
- ✓ hemograma completa com contagem de plaquetas;
- ✓ Glicemia em jejum;
- ✓ Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- ✓ Sorologia para Chagas
- ✓ Grupo sanguíneo e Fator RH;
- ✓ Urina rotina (EAS);
- ✓ Parasitológico de fezes;
- ✓ Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- ✓ P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- ✓ Raio X de tórax em PA com laudo;
- ✓ Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- ✓ Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- ✓ Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 17 de abril de 2019.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.

8. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.

9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Assistente de Serviços (03)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	8740	KATIANE ISABEL ALVES DO NASCIMENTO	Não	09/08/1985	3929456
	11445	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	Não	06/07/1974	1761987
	5307	RISLANE BRUNA FERNANDES LOPES	Não	23/11/1995	4054421

Cargo: Assistente de Sala de Aula (02)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
10.	9648	LUCIANA RODRIGUES DE MEDEIROS FERREIRA	Não	09/05/1988	002909429
2	5102	FRACICLEIDE MESQUITA DE SOUSA SILVA	Sim	28/02/1972	253779893

Cargo: digitador (01)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	14431	EMANUEL COSTA DA SILVA	Não	30/11/1986	339973936

Cargo: Vigilante (01)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
3	9696	SIMIAO SEVERINO PAMPLONA	Não	17/06/1986	3145815

Cargo: Assistente Social (01)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	6238	EDNA PATRICIA MACENA DOS SANTOS	Sim	20/01/1987	3186828

Cargo: odontólogo (03)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1.	7167	ANNY MIRENE ALVES MOREIRA RODRIGUES	Não	27/12/1990	3485682
2.	7413	ANSELMO PEREIRA DA COSTA	Não	12/01/1992	3539259
3.	7082	PAMELA SUASSUNA CARNEIRO DA SILVA	Não	13/03/1994	3657017

Cargo: Enfermeiro (01)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
2.	4935	ANDREZA CHARLYANE NEVES FERREIRA DE MELO	Não	12/08/1992	3412829

Cargo: Técnico em enfermagem (03)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
3.	8276	SILVANIA ALMEIDA CANDIDO	Não	28/03/1983	2999182
4.	6309	WENDELL ARLEY GUEDES VIEIRA	Não	06/05/1991	003070333
43	12847	IVÂNIA GESSÉ DE SOUZA TAVARES	Sim	06/09/1980	1922366

SÃO BENTO-PB, 16 DE ABRIL DE 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS